



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETORA GERAL DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA do Município de Boa Viagem - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o PREGOEIRO cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE FILMES RADIOLÓGICOS DE INTERESSE DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.04.28.1- PP**, de **23 de Abril de 2017**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **ORTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, com o valor mensal de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), perfazendo um total de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

Boa Viagem - CE, 17 de Maio de 2017.

RACHEL MARIA CAVALCANTE DE FRANÇA
DIRETORA GERAL DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA